

Ei, servidor(a)!



Seu salário está prestes a ser congelado por 10 anos.

Gostou? **Então arregace as mangas e lute por seus direitos!**

Como isso vai acontecer?

O Projeto de Lei Complementar (PLP) 549/2009, aprovado por unanimidade no Senado Federal como PLS 611/07, foi encaminhado para a Câmara dos Deputados, onde aguarda votação. Este PLP visa alterar a Lei de Responsabilidade Fiscal e estabelecer limites com gastos de pessoal no Serviço Público num período de 10 anos, permitindo apenas a reposição da inflação ou de acordo com a taxa de crescimento do PIB.

Desta forma, os órgãos ficam impedidos de criar cargos e funções, realizar mudanças de carreiras e conceder reajustes ou adequar remuneração. Ou seja, salários congelados e sem convocações, nomeações ou realizações de concursos públicos!



Sim, mas o que representa este PLP para o serviço público?



Representa um grande prejuízo para os servidores públicos e para a população que utiliza os serviços públicos, já que ele limita o crescimento das despesas com pessoal e encargos sociais da União congelando salários por uma década, sem disponibilizar recursos para reestruturar as carreiras, precarizando as relações de trabalho no serviço público e sem poder contratar novos servidores, sobrecarregando ainda mais os órgãos públicos, que já

carecem de pessoal para melhor atendimento à população.

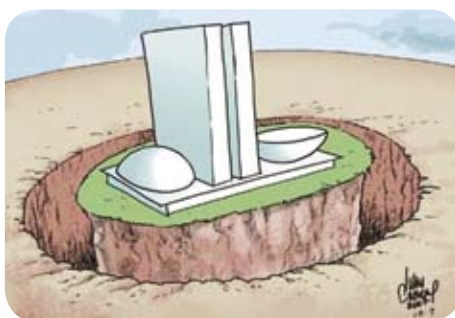
A tentativa do governo em congelar os salários dos servidores cede à pressão dos privatistas. Com o argumento de contenção de gastos, o PLP bloqueia salários, mas não limita a sangria de recursos para pagar os juros da dívida pública. Se aprovada, a medida dificultará bastante a aprovação de novos planos de carreira pelos próximos dez anos (2010 a 2019).

Como está o andamento dele em Brasília?

Atualmente o PLP 549/2009 tem como relator o Deputado Luiz Carlos Busato (o mesmo que solicitou audiência pública do PCS do Judiciário, o PL 6613/09, adiando ainda mais a votação deste projeto). Um requerimento solicitando uma audiência pública com representantes sindicais, de autoria do deputado Roberto Santiago (PV-SP), foi aprovado mas o evento ainda não tem data marcada.

O relator sugeriu ainda que se proponha a inclusão da matéria na pauta depois do dia 5 de maio, data que, segundo ele, já estará

com o parecer pela rejeição pronto para ser votado, e, no dia 14/04 o deputado Mauro Nazif (PSB-RO) apresentou parecer, solicitando a reti-



rada de tramitação deste PLP. O requerimento foi indeferido "tendo em vista que a Proposição é de autoria do Senado Federal".

Para forçar a não aprovação deste PLP, cerca de 2 mil servidores de todo o país paralisaram as atividades e participaram da Marcha em Brasília, no dia 15/04. Como este PLP prejudica não apenas os servidores mas toda a prestação de serviços à população (área de educação, saúde, judicial, previdência e etc) o SINDJUFE-Ba está articulando reuniões com servidores públicos e sociedade civil para esclarecimentos.

Quais partidos votaram a favor deste Projeto no Senado?

Foram 49 senadores presentes, totalizando 48 votos (excetua-se o presidente da Câmara). Os partidos foram: PSDB 9 votos; PTB e PMDB 8 votos (cada); PT 7 votos; DEM 6 votos; PDT 4 votos; PRB 2 votos; PSB, PP, PCdoB e PSC 1 voto (cada). Os senadores baianos presentes e que votaram a favor deste projeto foram Antônio Carlos Júnior (DEM) e João Durval (PDT).



De que forma nós servidores poderemos pressionar os deputados para que PL 549/09 não seja aprovado?

Encaminhando cartas/e-mails aos deputados (no link "É na pressão", no site www.sindjufeba.org.br tem um modelo), participando das paralisações, marchas e atos,

conscientizando a população e também, através da petição online, disponível em http://www.petitiononline.com/lrf_2010/petition.html

Agora que você já está ciente do PLP 549/09, vamos falar um pouco sobre o PCS do Judiciário, contemplado no PL 6613/2009

Depois de anos lutando para equiparar nossa remuneração com a de outros cargos da Administração Pública Federal, temos no nosso PCS (PL 6613/09) a expectativa de que essa vitória seja alcançada. Fizemos no ano passado uma greve (de 18/11 a 04/12), paralisações e manifestações, além de cobrar das instâncias superiores do Judiciário apoio e encaminhamento do PCS ao Congresso Nacional, fato que foi conseguido em 11/12/2009.

Entretanto, até o momento, já quase deflagrado o processo eleitoral de 2010, o nosso PCS ainda não foi votado sequer na primeira Comissão permanente da Câmara dos Deputados (CTASP – Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos), faltando ainda a Comissão de Finanças e Tributação e depois a Comissão de Constituição e Redação, para ir ao Senado Federal e sanção presidencial.

Para agravar ainda o quadro, o deputado federal Luiz Carlos Busato (PTB-RS) aprovou na CTASP um requerimento determinando a realização de Audiência Pública para discutir o assunto e somente um indicativo de que pode ir à votação na primeira comissão permanente no dia 28/04.

O que nos causa estranheza é que o PL 6697/09,

que trata do PCS do MPU, já foi aprovado na CTASP, demonstrando, a nosso ver, total descaso com o Poder Judiciário Federal. Provocando a decisão da categoria dos servidores de paralisarem as atividades por 48h, nos dias 27 e 28, período em que ocorrem a Audiência e possível votação do PL.

O PL já recebeu 54 emendas e tramita em regime de prioridade. O SINDJUFE-BA fez contatos com alguns parlamentares para pedir apoio à aprovação do PL, como a deputada Alice Portugal (PCdoB-BA), um dos líderes do PT na Câmara Geraldo Simões, e vai realizar um encontro entre lideranças dos três órgãos (TRT, TRE e Justiça Federal) e parlamentares do Estado, para discutir este PL e outros projetos, além da criação do TRF 8ª Região.

Precisamos de mobilização total para pressionar a aprovação do nosso PCS.

PARTICIPE:

26 e 27/04 - Contato com os deputados baianos no aeroporto, a partir das 6h30;

27/04 - Audiência Pública, às 14h30;

28/04 - Reunião Deliberativa Ordinária, às 9h30.

Os eventos vão ser transmitidos ao vivo por um telão no saguão do TRE.

FIQUE ATENTO!

Com a PL do congelamento todos perdem!

- Perde a população, cujas demandas crescem num ritmo que não é acompanhado pelos serviços públicos;
- Perdem muitos municípios, que têm suas economias aquecidas onde existem servidores públicos;
- Perdem os servidores, em face do conjunto geral de medidas que afrontam seus direitos, principalmente à saúde e à dignidade humana;
- Perdem os cursos preparatórios para concursos, que empregam milhares de pessoas (entre empregos diretos e indiretos), em face da perda ou esvaziamento do seu objeto social;
- Perde a advocacia, em razão do ingresso de novos bacharéis nos quadros da OAB, bacharéis estes que, em outras circunstâncias, tentariam outros caminhos. Ou seja, um quadro de saturação ainda maior. A advocacia também perde com a morosidade inevitável dos serviços judiciários.
- Perde a produção intelectual. A diversidade de publicações e estudos é reflexo do aquecimento no mercado do ensino jurídico. Gradualmente, com a aludida lei, a tendência é de redução nas publicações, o que gerará perdas de empregos e fechamento ou encolhimento de editoras.



Editado sob responsabilidade da Diretoria do SINDJUFE-BA

Tel/Fax: (71) 3241-1131 / 3241-2027

E-mail: sindjufeba@sindjufeba.org.br

Site: www.sindjufeba.org.br

Informações colhidas nos sites do DIAP, Câmara Federal, Senado e com colaborações do servidor Valter de Freitas Gomes Júnior.

Jornalista Responsável: Rosana Guimarães

Editoração Eletrônica: Lucca Duarte

Impressão: Qualigraf (71) 3312-8730

Tiragem: 4.000 exemplares

**Participe dessa luta você também!
Afiml, juntos, somos mais fortes! Sempre!**